



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, segunda-feira, 08 de junho de 2026.

Ano XXVII, Edição 6326 - R\$ 1,00

## Poder Executivo

### DECRETO N.º 6.827, DE 08 DE JUNHO DE 2026

**INSTITUI** o Grupo de Trabalho Intersecretarial, com a finalidade de promover e revisar as Evoluções Funcionais dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos servidores da área do Magistério;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos servidores da área Administrativa;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.036, de 18 de abril de 2023, que dispõe sobre a Gratificação de Atividade Técnica, a Gratificação de Salário Produtividade, do adicional de insalubridade e periculosidade, da Gratificação pela prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno no âmbito do município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o § 1º, do art. 6º, da Lei nº 3.036, de 18 de abril de 2023 e suas atualizações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise das demandas de Evoluções Funcionais, bem como de revisões e atualizações remanescentes de vida funcional dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, cuja análise não tenha sido contemplada pelo Grupo de Trabalho;

**CONSIDERANDO** que o elevado fluxo processual das análises das citadas Evoluções Funcionais envolve ação conjunta entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD, Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF e a Casa Civil, para viabilizar a concessão do direito, a publicação dos respectivos atos e os devidos ajustes remuneratórios;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Subsecretária de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1.771/2026 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2026.18000.19115.0.015661 (Sigid) (Volume 1),

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersecretarial, de caráter excepcional e temporário, com a finalidade de promover e

revisar e atualizar as Evoluções Funcionais remanescentes dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, abrangidos pela Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos servidores da área do Magistério) e Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos servidores da área Administrativa).

**Art. 2º** Participam do Grupo de Trabalho de que trata este Decreto os órgãos da Administração Pública Municipal abaixo relacionados com as seguintes competências:

I – Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- a) formalizar, instruir e analisar os processos;
- b) emitir parecer jurídico;
- c) elaborar formulário de impacto financeiro-orçamentário;
- d) confeccionar minutas dos respectivos atos;
- e) revisar minutas, certidões e pareceres; e
- f) processamento de folha de pagamento.

II – Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD:

- a) analisar e legitimar o direito do servidor; e
- b) revisar e validar as minutas dos atos pertinentes, realizando as devidas adequações, no que couber.

III – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF:

- a) analisar a disponibilidade orçamentária na LOA; e
- b) emitir despacho de aprovação do impacto orçamentário e financeiro.

IV – Casa Civil:

- a) analisar os processos para posterior publicação dos atos administrativos;
- b) elaborar e revisar os atos administrativos, no que couber;
- c) encaminhar os atos administrativos para assinatura do Chefe do Poder Executivo; e
- d) publicar os atos no Diário Oficial do Município.

**Parágrafo único.** As secretarias envolvidas deverão elaborar um plano de execução, estabelecendo metas individuais para cada membro, de acordo com as competências elencadas.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho Intersecretarial será composto por servidores vinculados às respectivas secretarias envolvidas, no seguinte quantitativo:

**I** – 40 (quarenta) servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**II** – 15 (quinze) servidores da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

**III** – 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF; e

**IV** – 15 (quinze) servidores da Casa Civil.

**Parágrafo único.** A lista nominal dos membros que compõem o Grupo de Trabalho Intersecretarial, incluindo o coordenador de cada secretaria participante, consta no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 4º** Cada integrante do Grupo de Trabalho Intersecretarial fará jus, mensalmente, a Jetons correspondentes a 15 (quinze) pontos, conforme disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 3.036, de 18 de abril de 2023.

**Parágrafo único.** O pagamento dos Jetons será condicionado ao cumprimento da meta individual estabelecida e certificada pelo coordenador de cada secretaria.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho Intersecretarial terá o prazo de 01 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, para conclusão dos trabalhos, podendo ter sua vigência prorrogada conforme a necessidade do órgão e mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 6º** O Secretário Municipal de Educação poderá editar atos complementares necessários à execução deste Decreto.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01-06-2026.

Manaus, 08 de junho de 2026.

  
**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
 Prefeito de Manaus

  
**CÉLIO BERNARDO GUEDES**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

  
**ARONE DO NASCIMENTO BENTES**  
 Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO**

| SECRETARIA  | MATRÍCULA                           | NOME                                      | FUNÇÃO      |
|-------------|-------------------------------------|---|-------------|
| SEMED       | 134.511-7 D                         | THIAGO DOS SANTOS CORREIA                 | Coordenador |
|             | 118.832-1 A                         | ADRIANA DOS SANTOS EVANGELISTA            | Membro      |
|             | 122.422-0 A                         | ALESSE DE OLIVEIRA LIMA                   | Membro      |
|             | 114.734-0 B                         | ALINE COSTA SUSSMANN                      | Membro      |
|             | 106.996-9 A                         | ANGELICA CARNEIRO CORDEIRO                | Membro      |
|             | 134.669-5 A                         | ANNE CAROLINE DOS ANJOS LEMOS             | Membro      |
|             | 120.349-5 B                         | AYLESON RAMOS MARQUES                     | Membro      |
|             | 147.889-3 B                         | CAMILA REGINA MOURA GOIS PIRES            | Membro      |
|             | 135.584-8 A                         | CARLA JANAÍNA SANTOS DOS REIS             | Membro      |
|             | 137.888-0 D                         | CLYCIA DA SILVA HENDREK                   | Membro      |
|             | 088.655-6 B                         | ELENY CARANHAS DE SOUSA FARACHE           | Membro      |
|             | 104.341-2 A                         | ELINELSON DE SOUSA                        | Membro      |
|             | 094.094-1 C                         | ELISANGELA BASTOS DO NASCIMENTO ROLIM     | Membro      |
|             | 080.903-9 A                         | ELIZABETE CAMURÇA GOES DA CUNHA           | Membro      |
|             | 092.038-0 D                         | GYSLENE FEITOSA PEREIRA                   | Membro      |
|             | 121.582-5 A                         | FERNANDA COSTA CAMPOS                     | Membro      |
|             | 112.004-2 B                         | KENIA TAMARA NOBRE ANDRADE                | Membro      |
|             | 137.400-1 D                         | LUCIANO MORAES MOTA                       | Membro      |
|             | 115.506-7 E                         | LUCY CHRISTIANE HOSSAINE BARBOSA          | Membro      |
|             | 121.614-7 B                         | MARCELA MONTEIRO QUEIROZ                  | Membro      |
|             | 080.906-3 A                         | MARCIA ARAUJO DA SILVA                    | Membro      |
|             | 087.456-6 D                         | MARIA DO SOCORRO FACUNDES FONTENELLE      | Membro      |
|             | 137.951-8 C                         | MAURICIO LIMA SEIXAS                      | Membro      |
|             | 129.638-8 A                         | MICHAEL PIMENTA SALDANHA                  | Membro      |
|             | 138.656-4 A                         | NELREN MEDEIROS CHAVES                    | Membro      |
|             | 090.670-0 F                         | PATRICIA COSTA PEREIRA                    | Membro      |
|             | 121.368-7 A                         | RENATO STUART DA ROCHA                    | Membro      |
|             | 140.519-5 A                         | RODRIGO COSTA DE ARAUJO                   | Membro      |
|             | 153.972-8 A                         | ROGÉRIO AGUIAR DE MOZZI                   | Membro      |
|             | 122.933-8 A                         | ROGERIO BEZERRA DE LIMA                   | Membro      |
|             | 115.136-3 B                         | RONER SANTOS DA SILVA                     | Membro      |
|             | 105.200-4 A                         | ROSA SENA MACHADO                         | Membro      |
|             | 087.432-9 D                         | ROSELIO SOUSA LEITE                       | Membro      |
|             | 112.100-6 A                         | ROZIMEIRY VERAS DE MENDONCA               | Membro      |
|             | 104.366-8 A                         | SAIBA MAGALHÃES STEIN                     | Membro      |
| 103.894-0 A | SERGIO PAULO MESQUITA JUNIOR        | Membro                                    |             |
| 142.690-7 D | SIDNEY COELHO                       | Membro                                    |             |
| 117.253-0 D | SIMARA ALBUQUERQUE DOS SANTOS       | Membro                                    |             |
| 108.774-6 C | THAIS TEIXEIRA NUNES DA CRUZ        | Membro                                    |             |
| 095.863-8 D | YURI CHRYSYLINE PINTO SIQUEIRA ROLO | Membro                                    |             |
| SEMAD       | 127.522-4 A                         | GLORIA CHRISTIANI AQUINO OLIVEIRA         | Coordenador |
|             | 120.977-9 B                         | ALAÍNE BATISTA DA SILVA                   | Membro      |
|             | 136.985-7 D                         | ARIANE DA SILVA SANTOS                    | Membro      |
|             | 118.727-9 D                         | DEBORA CRISTINA DAS NEVES GOMES DA SILVA  | Membro      |
|             | 083.269-3 A                         | FABIANA PINTO DE CASTILHO SOUZA           | Membro      |
|             | 129.678-7 B                         | KATENEEN HEMILYNE ABREU DE SOUZA GONZALES | Membro      |
|             | 118.530-6 C                         | LEILANE RIO BRANCO DA FONSECA             | Membro      |
|             | 118.704-0 C                         | MARCIO PAIVA VILHENA                      | Membro      |
|             | 110.186-2 H                         | MARIA APARECIDA BARBOSA LOPES             | Membro      |
|             | 123.112-0 C                         | MARIO THIAGO RISUENHO DE SALES            | Membro      |
|             | 082.092-0 A                         | POLIANA ANDRADE SILVA                     | Membro      |
|             | 080.387-1 B                         | RAINER MAFRA DE SOUZA                     | Membro      |
| 118.718-0 D | RICARDO PAULAIN BASTOS              | Membro                                    |             |
| 115.821-0 H | ROUSE ELIANA SOUZA CASTRO           | Membro                                    |             |
| 091.565-3 H | SILVIO RICARDO SCHATZMANN           | Membro                                    |             |
| SEMEF       | 130.793-2 C                         | ANNE CLARICE PORTELA DA SILVA             | Coordenador |
|             | 142.450-5 A                         | RAPHAEL PIMENTEL ALMEIDA                  | Membro      |
| CASA CIVIL  | 110.127-7 O                         | MÔNICA PRESTES RODRIGUES                  | Coordenador |
|             | 115.388-9 H                         | KARLINA PEDRENO TRINDADE                  | Membro      |
|             | 094.479-3 G                         | ADRIANA QUEIROZ MONTEIRO SANTOS           | Membro      |
|             | 123.523-0 F                         | BETH ANNY LOPES FERREIRA                  | Membro      |
|             | 141.440-2 B                         | FABIANA MARIANO FAÇANHA                   | Membro      |
|             | 124.473-6 F                         | SANDRA HELENA ALVES FURTADO               | Membro      |
|             | 126.677-2 E                         | SARAH GABRIELLY NASCIMENTO DA SILVA       | Membro      |
|             | 126.260-2 E                         | SELMA GOMES VALENTE                       | Membro      |
|             | 114.493-6 J                         | LUCIANA BARROSO TAVARES                   | Membro      |
|             | 131.428-9 E                         | BARBARA BRUNA NAZARÉ LEITE                | Membro      |
|             | 138.250-0 B                         | BRUNA NATHALY DE SOUZA CAMURÇA MAIA       | Membro      |
|             | 115.813-9 G                         | HORÁCIO LAURIANO TAVARES RIBEIRO          | Membro      |
|             | 098.086-2 D                         | CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA          | Membro      |
|             | 013.995-5 F                         | JOSÉ ROBERTO DE SOUZA                     | Membro      |
| 108.669-5 F | WALMIR FERNANDES DA SILVA JÚNIOR    | Membro                                    |             |